



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1.499, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores como representantes da Unilab no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta no Decreto n° 8.772, de 11 de maio de 2017 e a Lei n° 13.123, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen:

SIAPE	SERVIDOR	CPF
1793278	Albanise Barbosa Marinho	581.748.004-25
2863544	Juliana Jales de Holanda Celestino	911.517.163-91

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor